



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 037/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, autorizado pela Lei nº 2579/2018, de 21/06/2018”.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva-SP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2579/2018, de 21 de junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de até **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), objetivando o reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária do Exercício de 2018, na seguinte conformidade:

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0019.2048 Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha nº 344

Valor: R\$ 60.000,00.

Art. 2º - O Crédito aberto será atendido com os recursos de que trata o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 21 de junho de 2018.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo